



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1848

Ji-Paraná (RO), 27 de junho de 2014

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE RENOVAÇÃO.....	PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 3194/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Cristiane de Almeida Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Cristiane de Almeida Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3195/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Exonera, a pedido, Elizandra dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento da servidora Elizandra dos Santos, solicitando exoneração do cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Elizandra dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3196/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Joel dos Santos Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Obras Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Joel dos Santos Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Obras Rurais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3197/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Exonera Arislândio Borges Saraiva, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Arislândio Borges Saraiva**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3198/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Tiago Johnatan da Silva Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Tiago Johnatan da Silva Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3199/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Rosangela Soares de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosangela Soares de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3200/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Itamar Nascimento Lima, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Programa de Emprego e Geração de Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Itamar Nascimento Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente do Programa de Emprego e Geração de Renda**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3201/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Patricia de Lima Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Patricia de Lima Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3202/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Claudimiro Jaccino Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Claudimiro Jaccino Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3203/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Edson Souza de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Edson Souza de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3204/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Raimundo de Barros Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Raimundo de Barros Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3205/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Joelma Dias Oliveira Saraiva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Administração.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Joelma Dias Oliveira Saraiva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3206/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Concede ao servidor municipal José Carlos da Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal José Carlos da Silva, Engenheiro, cadastro nº 10231, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gratificação de Produtividade no percentual de 110% (cento e dez por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2014.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 0801/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3207/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Concede ao servidor municipal Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Junior, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Junior, Engenheiro, cadastro nº 11185, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gratificação de Produtividade no percentual de 110% (cento e dez por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2014.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 0798/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3208/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Concede ao servidor municipal Edward Luis Fabris, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal Edward Luis Fabris, Engenheiro, cadastro nº 10080, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gratificação de Produtividade no percentual de 110% (cento e dez por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2014.



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 0799/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração**DECRETO N. 3209/GAB/PM/JP/2014**
23 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Comissão Especial para proceder acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados de publicidade e propaganda, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**Considerando** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, e o disposto na Cláusula Décima do Contrato 045/PGM/PMJP/2014, do Processo Administrativo nº 1-1908/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar, receber e certificar a execução dos serviços prestados (publicidade e propaganda, para divulgação de atos oficiais da administração municipal e campanha institucionais, educativas, informativas e de orientação social) pela empresa Criatto Publicidade Ltda-ME, conforme Contrato Administrativo nº 045/PGM/PMJP/2014, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:**I** - Relvanir Celso de Campos;
II - Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo;
III - Leandro Nunes de Souza.**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá proceder à conferência e eficácia dos serviços contratados, atestando a execução dos serviços em relatório que será juntado aos autos.**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração**DECRETO N. 3210/GAB/PM/JP/2014**
23 DE JUNHO DE 2014

O Município de Ji-Paraná doa à Associação de Condutores de Táxi de Ji-Paraná – ACONTAXIJP, área urbana de sua propriedade, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 2668, de 20 de junho de 2014, que autoriza à doação de área de terras urbanas à Associação de Condutores de Táxi de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º O Município de Ji-Paraná, através do presente Decreto, doa à Associação de Condutores de Táxi de Ji-Paraná – ACONTAXIJP a área de terras urbano denominado lote nº 01, Quadra 06, Setor 03.03 (Habitar Brasil), com uma área de 6.615,06m², localizado à Rua da Conquista, neste Município, apresentando as seguintes características:

I. Limites e Confrontações:

- a) Norte: com a Divisa de Loteamento;
- b) Leste: com a Rua da Conquista;
- c) Oeste: com a Divisa de Loteamento;
- d) Sul: com a APM (Área Pública Municipal);
- e) Frente: com a Rua da Conquista, medindo 60,00 m;
- f) Lado Direito: com a APM (Área Pública Municipal), medindo 96,00 m;
- g) Fundos: com a Divisa de loteamento, medindo 61,30 m + 10,70 m, e
- h) Lado Esquerdo: com a Divisa de Loteamento, medindo 68,60 m + 32,17 m.

Art. 2º No lote urbano descrito no artigo 1º será edificado prédio que abrigará a sede administrativa e recreativa da ACONTAXIJP.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração**DECRETO N. 3211/GAB/PM/JP/2014**
23 DE JUNHO DE 2014

O Município de Ji-Paraná doa à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, área urbana de sua propriedade, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 2669, de 20 de junho de 2014, que autoriza à doação de área de terras urbanas à Fundação Nacional do Índio - FUNAI,

D E C R E T A:

Art. 1º O Município de Ji-Paraná, através do presente Decreto, doa à Fundação Nacional do Índio - FUNAI lote de terras urbano, Chácara 02-A, Setor Nazaré, área de 2.500m², localizado na Avenida Brasil, neste Município, apresentando as seguintes características:

I. Limites e Confrontações:

- a) Norte: com a Avenida Brasil;
- b) Leste: com o lote n. 01;
- c) Oeste: com o lote n. 02;
- d) Sul: com o lote n. 03;
- e) Frente: com a Avenida Brasil, medindo 25,00 m;
- f) Lado Direito: com o lote n. 01, medindo 100,00 m;
- g) Fundos: com o lote n. 03, medindo 25,00 m, e
- h) Lado Esquerdo: com o lote n. 02, medindo 100,00 m.

Art. 2º No lote urbano descrito no artigo 1º será utilizado pela FUNAI, para edificação de prédio que abrigará sua nova sede administrativa.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração**AVISO DE RENOVAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/CPL/SEMUSA/PMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7189/14/SEMUSAA Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna Público para conhecimento dos interessados, que a Procuradoria Geral do Município não aprovou o Edital de Licitação até a data marcada para abertura do certame, desta forma fica **REVOGADO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/CPL/SEMUSA/PMJP/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar assessoramento e consultoria em saúde pública para elaboração de projeto de implantação de componente hospitalar, Rede de Urgência e Emergência (RUE), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n. 1504/GAB/PM/JP/13**AVISOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 140/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2947/14/SEMUSA**A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 2.811.091,40 (dois milhões, oitocentos e onze mil e noventa e um reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **15 de julho de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 141/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4784/14/SEMUSA**A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado, Tipo D "UTI Móvel"**. Valor Estimado: **R\$ 434.100,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e cem reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **14 de julho de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13**ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO N.º 033/GAB/SEPLAN/2014***Determina à Empresa **CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, a execução da obra de "Construção de Bueiros no Município de Ji-Paraná".***MARCITO PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:Considerando que a **Constrojipa Construção Civil Ltda-EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 008/14/CPL/PMJP/RO do tipo Menor Preço Global, referente o processo administrativo nº 1-1003/2014.**DETERMINA:**I – O início da execução dos serviços de "**Construção de Bueiros no Município de Ji-Paraná**," Contrato nº 068/PGM/PMJP/2014;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 27 de junho de 2014.

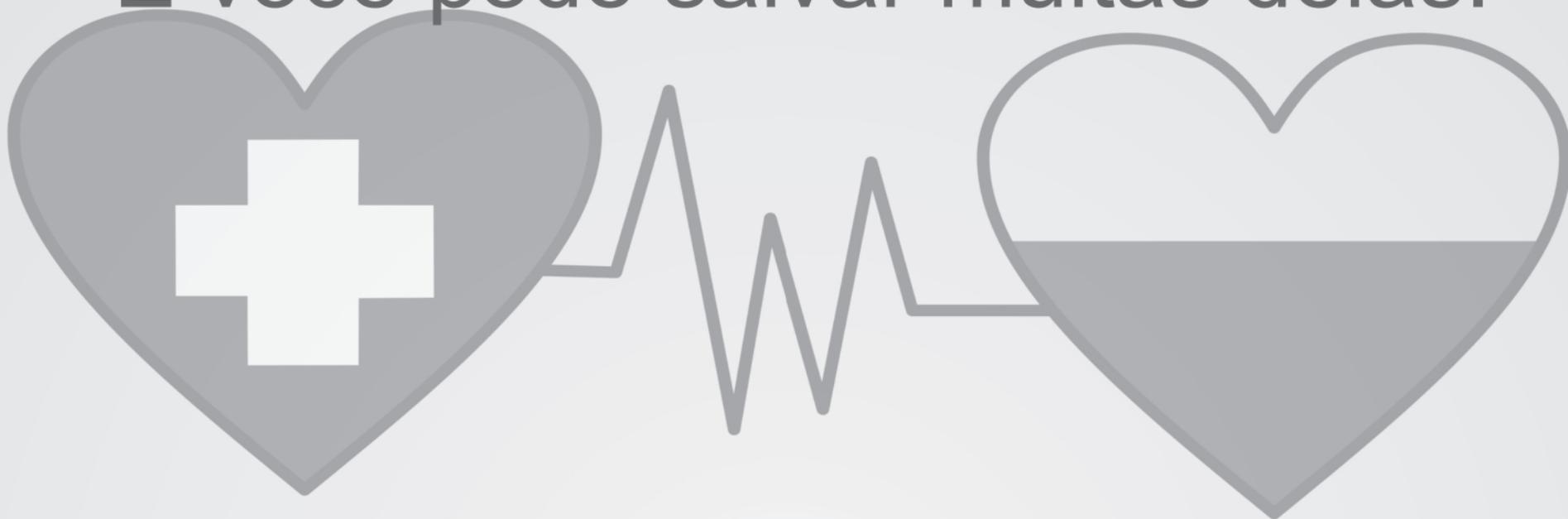
MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.**PORTARIA****PORTARIA N.º 075/GAB/SEPLAN/2014***Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "Construção de Bueiros no Município de Ji-Paraná".***MARCITO PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**RESOLVE:****ART. 1º** – Fica nomeado o Engenheiro Civil **Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de Construção de Bueiros no município de Ji-Paraná, em decorrência do **processo administrativo nº 1-1003/2014** e contrato nº 068/PGM/PMJP/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**.**ART. 2º** - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.**ART. 3º** - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 27 de junho de 2014.

MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

